

PROPOSTA N.º 147/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

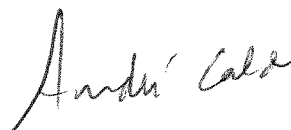
- I. A Coopérnico – Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável é uma associação cujo objetivo é envolver os cidadãos e empresas na criação do novo paradigma energético – renovável e descentralizado – em benefício da sociedade e do meio ambiente;
- II. A associação em causa pretende organizar a sua Assembleia-Geral no próximo dia 13 de dezembro, entre as 9h00 e as 19h00, não dispondo de espaço adequado para o efeito;
- III. A entidade em causa apresentou, no dia 25 de novembro e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), pedido de apoio não financeiro relativo ao evento *supra* mencionado, o qual foi registado com o n.º ;
- IV. O equipamento se encontra disponível na data aprazada;

## **JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à associação Coopérnico – Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável.

Lisboa, em 9 de dezembro de 2014

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Caldas', written in a cursive style.

André Caldas